



Proposição: Emenda(s) - PLEI - Projeto de Lei
Número: 000047/2025
Processo: 10572-00 2025

Parecer Antônio Santos de Aguiar, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de parecer 47/2025 de autoria da Nobre Vereadora Letícia Delgado com o objetivo de autorizar o Município de Juiz de Fora a criar banco de dados e indicadores acerca de violações de direitos contra Mulheres, Crianças e Adolescentes, LGBTQIA+, Pessoa idosa e Pessoa com deficiência, a fim de subsidiar políticas públicas de prevenção a essas violências, e dá outras providências.

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de junho de 2025.

Antônio Santos de Aguiar

Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

